Demandas do Cons.Fiscal - 246ª RCF Emae - retorno.

Paulo Roberto Lessi para: fmenezes, fbmaia, castellobranco, montoro, phguerra 19/12/2017 16:45

De: Paulo Roberto Lessi/EMAE/BR
Para: fmenezes@sp.gov.br, fbmaia@fazenda.sp.gov.br, castellobranco@sp.gov.br, montoro@eletrobras.com, phguerra@sp.gov.br

Boa tarde.
Encaminho, trancrito abaixo, a manifestação do Diretor Carlos Alberto sobre os questionamentos formulados pelos Conselheiros Wagner Montoro e Fabio Maia.
O Diretor Carlos se colocou a disposição para qualquer informação ou esclarecimento adicional se necessário.
Atte.,
Paulo Lessi

----- Repassado por Paulo Roberto Lessi/EMAE/BR em 19/12/2017 16:40 -----

---

De: Fabio Bernacchi Maia <fbmaia@fazenda.sp.gov.br>

Questionamento / pedido de informação:
Sobre o item do JSCP já foi concluído o "debate" com a auditoria sobre a contabilização da receita do acordo com a SABESP?
A declaração de JSCP está diretamente ligado ao resultado estimado para ano. Se alterar muito o resultado, pode inclusive não ser boa opção para a Cia.

Informação da Diretoria Financeira - Dr. Carlos Alberto:
A posição final da KPMG ainda não foi divulgada. Após uma rodada de debates e evidências entre EMAE e KPMG, a auditoria tende a concordar com a forma de contabilizar utilizada pela EMAE. Entretanto, como são auditores também da SABESP, não podem conviver com duas formas de contabilização diferentes (EMAE contabiliza como uma confissão de dívida da SABESP, como um contas a receber, enquanto a SABESP contabiliza parte como indenização e parte como custo futuro de compartilhamento de O&M dos reservatórios).
Em follow up realizado ontem, o assunto já está com o sócio líder da área técnica, que deverá determinar a conclusão e posição da Firma (KPMG).

Concordo que em não tendo este resultado tempestivamente não há segurança para o pagamento do JCP. Estamos trabalhando com uma data limite para termos este resultado, caso não o tenhamos retiraremos definitivamente o assunto de pauta.

De: Wagner Montoro Junior <montoro@eletrobras.com>

Questionamento / pedido de informação:
Fiquei com duvida sobre a redução do lucro pelo pagamento do JCP. Como ele retorna, me parece que o lucro fica maior que sem JCP. Peço confirmar com o Carlos Alberto.

Informação da Diretoria Financeira - Dr. Carlos Alberto:
De fato o resultado societário do período fica maior pois, como o JCP é dedutível para fins

de IRPJ e CSLL, o montante de impostos a menos ocasionado pela sua dedução incrementa o lucro líquido do período, que leva a este incremento de resultado.